



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2146
DE	10106124 POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	10106124
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 93 / 2024

A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental Indicar a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Marcondes Francisco dos Santos- Prefeito Municipal em Exercício e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de viabilizar a implantação do sistema de esgotamento sanitário no Bairro da Balança.**

Considerando que a proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima. É notório que a localidade supracitada necessita da realização dessa tão sonhada intervenção social, pois esgotamento sanitário deve ser prioridade sempre, pois o foco central e prioritário é a vida das pessoas, saúde e bem-estar.

Sala das Sessões em 27 de maio de 2024.

[Signature]
Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	651
EM	28/ 05 de 20 24
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	<u>2146</u>
DE	<u>10/06/24</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA	<u> </u>
MESA DA C.M./PA.	<u>10/06/24</u>
	<u>Jose</u>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 94 / 2024


A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental Indicar a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Marcondes Francisco dos Santos- Prefeito Municipal em Exercício e ao Secretário Municipal de Saúde, Solicitando a criação do Programa de Atendimento Médico, nas creches municipais no Município de Paulo Afonso.** Considerando que o objetivo de dar atendimento médico às crianças que integram a rede municipal, em especial as que são atendidas pelas creches, públicas ou conveniadas, uma vez que os pais dos alunos trabalham o dia todo e nem sempre conseguem folgas para levar seus filhos a consultas médicas periódicas com pediatras. Considerando que se Trata de um programa de prevenção de doenças infantis, por meio de acompanhamento médico, visando entregar maior qualidade de vida às crianças e seus pais, bem como, de certa maneira, desafogar a rede pública de saúde municipal, já que, através do acompanhamento de prevenção continuada, será possível impedir o acometimento de tai alunos por doenças de ordem mais gravosa.

Sala das Sessões em 27 de maio de 2024.


Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	<u>652</u>
EM	<u>24</u> <u>05</u> de <u>2024</u>
	<u>cup</u>
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2146		
DE	10/06/24	POR	unânime
VOTOS CONTRA			
MESA DA C.M.I.P.A.	10/06/24		
			
	PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 95 / 2024

A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental Indicar a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Marcondes Francisco dos Santos- Prefeito Municipal em Exercício** e ao **Secretário Municipal de Saúde**, solicitando estudos visando a implantação de uma farmácia básica da rede Municipal de Saúde no Bairro Tancredo Neves.

Considerando o descontentamento da população que reside no bairro, principalmente os idosos e pessoas com dificuldades de locomoção, que precisam buscar seus medicamentos e acabam tendo que se deslocar até o Centro. Considerando que a implantação de uma farmácia no bairro irá representa um grande ganho para a qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões em 27 de maio de 2024.


Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	653		
EM	29/05	de	2024
			
	Secretaria Administrativa		